CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA _____/_____/2023

_____
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Cria a comenda de Ordem ao Mérito da Segurança Pública Givanildo Bezerra da Silva e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a comenda de Ordem ao Mérito da Segurança Pública Givanildo Bezerra da Silva.

Art. 2º. Esta comenda será outorgada ao agente da segurança pública que se destacar no seu trabalho.

Parágrafo único. Poderá ser concedida esta comenda 02 vezes por semestre de Sessão Legislativa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Lei nº 1.704/2019 e todas os demais dispositivos em contrário.

Gabinete do Vereador Saulo Fernandes dos Santos, 08 de fevereiro de 2023.

SAULO FERNANDES DOS SANTOS
Vereador – MDB

RECEBIDO
EM _____/_____/2023,

ÀS _____:_____h

_____
VISTO